



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

INDICAÇÃO Nº 11/2018

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Guaraci-SP

PROTOCOLO Nº 30 12018
11.03.HS. 07/02/2018
[Handwritten signature]

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, DD. Elson Machado Silveira, no sentido de que sejam disponibilizadas, nas praças centrais, algumas vagas de estacionamento específicas para pessoas com deficiência, além de outras a serem reservadas para ambulância, polícia e serviços de taxi.

JUSTIFICATIVA:

Justifica a presente Indicação, tendo em vista que se trata de organizar o estacionamento das praças centrais, de modo a oferecer um espaço para as vagas especificadas, garantindo acessibilidade e prioridade em áreas como saúde e segurança.

Sala das Sessões "Prefeito João Romero Lopes", em 07 de fevereiro de 2018.

Jesuíto F. Costa
JESUITO FRANCISCO COSTA
Vereador